

100,00 (CEM REAIS) e destina-se a suprir despesas com transporte no município de Medicilândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/04 à 13/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1296/2022-DAF/cgp, de 08 de abril de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/426266;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de DUAS E MEIA (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de CURITIBA - 09/04 à 11/04/2022, a fim de representar a Direção-Geral do DETRAN/PA na inauguração da Minicidade "DETRANZINHO" desenvolvida pelo DETRAN/PR

nome	matricula
Luan Gomes Ribeiro	5927414/3

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1252/2022-DAF/CGP, de 08 de abril de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/397839;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima, matrícula nº 5212650 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais de pronto pagamento decorrentes das atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-300,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/04 à 25/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1257/2022-DAF/CGP, de 08 de abril de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/397873;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, matrícula nº 57202100 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais e de pronto atendimento decorrente as atividades diárias de fiscalização no município de Alenquer.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$- 300,00
3339033-R\$-3.000,00
3339036-R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26/04 à 13/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1255/2022-DAF/CGP, de 08 de abril de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/397812;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor

Evanildo dos Santos Moraes, matrícula nº 5143861/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Castanhal..

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais e de pronto atendimento decorrente as atividades diárias de fiscalização no município de Marapanim..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-300,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/04 à 27/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 785389

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as demandas da sede administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaços Cidadania, Postos de Serviços e Ciretrans deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I, decorrente do processo administrativo nº 2021/630789.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 21/2021, do tipo menor preço por grupo, às empresas A. P. GONÇALVES COMERCIAL, CNPJ nº 06.943.213/0001-33, vencedora do GRUPO 2 com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ nº 28.697.784/0001-78, vencedora do Grupo 3 com o valor total de R\$ 3.493,60 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), F F DE ALENCAR EIRELI, CNPJ nº 09.165.782/0001-93, vencedora do Grupo 4 com o valor total de R\$ 868,47 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.581.480/0001-79, vencedora do Grupo 5 com o valor total de R\$ 9.161,98 (nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Belém (PA), 12 de abril de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 785189

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1243/2022-DAF/CGP, DE 08/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/397830;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rudajar Vieira Cabral, matrícula nº 57217183/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais de pronto pagamento decorrente das atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 300,00

3339033-R\$-1.000,00

3339036-R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13 à 27/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1244/2022-DAF/CGP, DE 08/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/397856;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor